



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 045/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

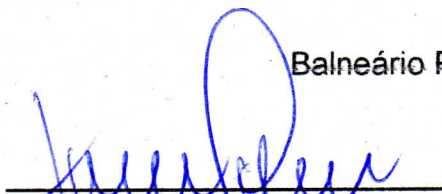
Seja criado e implementado em nosso município os pontos de entrega voluntária – PEV, com a colocação de caçambas de entulhos nestes, para combater o descarte irregular de resíduos nos locais mais críticos de descarte irregular de lixos, a exemplo da Rua Inhauma e outros terrenos baldios.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pontos de descartes irregulares na cidade que acarretam em lixões a céu aberto. Os Pev's se fazem necessários para trazer benefícios ao meio ambiental, uma vez que otimizará o recolhimento dos materiais descartados e deixará a cidade mais limpa.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 29 de maio de 2019.



Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR